



EDITAL

CESP – Companhia Energética de São Paulo
CNPJ n.º 60.933.603/0001-78
NIRE n.º 35300011996

Aviso aos Acionistas **Pagamento de Dividendos**

CESP - Companhia Energética de São Paulo comunica aos senhores acionistas que em 30 de junho de 2016 efetuará o pagamento dos Dividendos, referentes aos resultados de 2015, no valor de R\$ 41.325.874,50 (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme deliberado em Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada em 26 de abril de 2016, e nos termos do "Aviso aos Acionistas", publicado em 28 de abril de 2016, aplicável sobre a posição acionária verificada em 29.04.2016, e a ser distribuído como segue:

- Ações ON's = R\$ 9.464.869,47, equivalentes a R\$ 0,086700233202 por ação.
- Ações PNA's = R\$ 13.576.453,51, equivalentes a R\$ 1,824544942000 por ação.
- Ações PNB's = R\$ 18.284.551,52, equivalentes a R\$ 0,086700233202 por ação.

Instrução quanto ao crédito:

- (i) Os acionistas correntistas do Banco Itaú Unibanco S.A., ou correntistas de outros bancos que comunicaram essa condição ao banco custodiante das ações, terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento.
- (ii) Para os acionistas cujos cadastros não contenham a condição acima, os direitos ficarão à disposição em qualquer Agência Itaú Unibanco em nome do acionista durante o prazo legal para pagamento, quando solicitado mediante a apresentação dos documentos de identificação (CPF, RG e Comprovante de Endereço).
- (iii) Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, os Dividendos serão pagos à referida BM&FBOVESPA, que os repassarão aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.
- (iv) Os acionistas portadores de certificados representativos de ações somente terão os direitos creditados após a conversão dos mesmos para o sistema escritural, conforme Lei n.º 8.021/90.

Os Dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (30.06.2016) prescreverão em favor da Companhia, nos termos do Artigo 287 da Lei n.º 6.404/76.

São Paulo, 22 de junho de 2016.

Almir Fernando Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores